Lei n° 244/05, 26 de abril de 2005.

Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica considerado como sendo de utilidade Pública o Sistema Comunitário de Rádio Telefonia Rural do Vale do rio Preto.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

 Santa Bárbara do Monte Verde, 26 abril de 2005.

 Sylvio Silveira Martins Júnior

 Prefeito Municipal